



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**ADENDO – 1**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

**Assunto:** Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 – Construção do Centro Social de Reforma Agrária, localizado no Assentamento Queimada Grande, S/N, Município de Poço Redondo/SE.

**CLÁUSULA RETIFICADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. -----

**CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA FINANCEIRA**

9.1. -----

9.1.8 Declaração de opção do regime tributário da desoneração, quando for o caso ( Lei nº 13.161 de 31/08/2015) acompanhado do demonstrativo de faturamento dos últimos 12 meses declarados na Receita Federal.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA DO JUGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

12.1. -----

**12.10.7.** Que sendo optantes do regime tributário da desoneração, ( Lei 13.161 de 31/08/2015 apresentem seu percentual de recolhimento divergentes da tabela da Receita Federal.

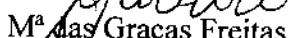
**12.10.8.** Forem inexeqüíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos valores abaixo, quando não demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato:

**12.10.9.** Dos licitantes classificados na forma do subitem 12.10.6, cujo valor global da proposta tenha se apresentado inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as suas alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas, igual à diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

**RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Aracaju, 24 de janeiro de 2020.

  
M<sup>a</sup> das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão de Licitação

**CEIOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633